

ESTADO DO PARA

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976

cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 033/2022 - GAB/PRES/DIÁRIAS

Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **RENIVALDO MARTINS NUNES**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução nº 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

RESOLVE:

- **Art. 1°. CONCEDER 5 diárias, ao Vereador Sr. ALMIR PEREIRA LIMA**, a fim de permanecer em viagem junto a Assembleia Legislativa ALEPA, de interesse da municipalidade, entre os dias 24/04/2022 a 28/04/2022.
 - Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de 5 diárias.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
 - **Art. 4°.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 22 de abril de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES

Vereador Presidente da CMONPA